

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92 n. 049 São Paulo quarta-feira, 17 de março de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre concessão de auxílio para construção 1
- Dispõe sobre a utilização do Correio para dar entrada em documentos 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Justiça 2
- Promoção Social 2
- Segurança Pública 2
- Fazenda 4
- Agricultura e Abastecimento 6
- Educação 6
- Saúde 7
- Obras e do Meio Ambiente 8
- Transportes 8
- Administração 8
- Indústria e Tecnologia 10
- Cultura 10
- Esportes e Turismo 11
- Interior 11
- Negócios Metropolitanos 11

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 11
- Universidade Estadual Paulista 12

TRIBUNAL DE CONTAS

- 12

EDITAIS

- 17

CONCURSOS

- Ingresso de Operadores de Telecomunicações para a Segurança Pública — Resultado das provas escritas e convocação para provas orais 17
- Ingresso de Peritos Criminais — Convocação para curso 18
- Trabalhadores Braçais para o Instituto de Botânica — Convocação 20
- Servidores para a DRECAP 2 — Convocação 21
- Servidores para a DRE de Sorocaba — Convocação 21
- Servidores para o Instituto de Saúde e Butantan — Aprovação de inscrições, convocação para prova prática e classificação 21
- Destacado para a Saúde — Convocação 22
- Servidores para o DER — Convocação 22
- Nutricionistas e Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Classificação e convocação 27

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 28

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 41
- Tribunal de Contas do Município 51
- Prefeituras Municipais 51

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 54
- Ministérios 56

DECRETO N.º 18.533, DE 16 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, Inciso II, do Decreto n.º 13.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para construção à seguinte instituição assistencial:

D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

Barretos

Creche D. José de Matos Pereira.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretária da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curtati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1982.

Maria Angélica Galliani, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.554, DE 16 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre a utilização do correio para dar entrada em documentos em órgãos da Administração Estadual, Direta e Indireta, e dá providências correlatas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto n.º 17.217, de 16 de junho de 1981, instituiu a Secretaria Extraordinária de Desburocratização,

Considerando que o Programa Estadual de Desburocratização dá ênfase à melhoria do atendimento aos usuários;

Considerando que a entrega de documentos nos guichês dos órgãos públicos feito pessoalmente ou por meio de preposto acarreta ao interessado gasto de tempo, de dinheiro e de combustível, e

Considerando que a utilização do Correio, para dar entrada em documentos, requerimentos, petições, plantas de terrenos ou imóveis nas repartições públicas, constitui-se em mais uma opção aos usuários,

ASSINATURAS NA IMESP PARA
 SÃO PAULO LEGISLAÇÃO, COLEÇÕES
 DO D.O. E BOLETIM TRIBUTÁRIO

SÃO PAULO — LEGISLAÇÃO — MENSAL ... 500,00

ASSINATURA SÃO PAULO LEGISLAÇÃO — Com porte registrado 5.000,00

COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS — MENSAL 850,00

BOLETIM TRIBUTÁRIO 160,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-8232

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam os órgãos e entidades da Administração Estadual, Direta ou Indireta e as Fundações criadas ou mantidas pelo Estado, autorizadas a receber documentos, petições, requerimentos, plantas de terrenos ou imóveis, por meio do Correio na modalidade de AR — Aviso de Recebimento.

Artigo 2.º — O Aviso de Recebimento (AR) será reconhecido como cartão de protocolo perante os órgãos públicos estaduais.

Parágrafo único — O órgão ou entidade pública que receber documentos, verificando a qualquer tempo, a falta de algum para completar a exigência, poderá solicitar por telefone, telex, ou pelo correio, o que estiver faltando.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Fausto Auremir Lopes Rocha, Secretário Extraordinário de Desburocratização

Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1982.

Maria Angélica Galliani, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 18.547, DE 15 DE MARÇO DE 1982

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a transferir à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste os encargos de administração, conservação e melhoria que incidem sobre trecho da Rodovia Estadual, sem código, pavimentada, Americana — Piracicaba

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: ... pavimentada, Americana — Piracicaba, entre a estaca 51 + 5,00m = km 132 + 50,00m ...

leia-se: ... pavimentada, Americana — Piracicaba, entre a estaca 51 + 5,00m = km 132 + 5,00m ...

DECRETO N.º 18.552, DE 15 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre concursos públicos e provas de seleção para ingresso nos órgãos e entidades da Administração Estadual

Retificação

Artigo 2.º —

§ 1.º — ...

onde se lê: facultada a doação do procedimento de que trata o artigo 1.º, ...

leia-se: facultada a adoção do procedimento de que trata o artigo 1.º, ...

Instituto de Tatui abre inscrições à formação de Orquestra e Banda

O Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, de Tatui, da Secretaria de Estado da Cultura, está comunicando a abertura de inscrições para as vagas de instrumentistas e cantores para integrarem a Orquestra Sinfônica de Tatui e a Banda Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo, em fase de organização. As vagas, em número de 100, englobando todos os instrumentos de Orquestra Sinfônica, Banda Sinfônica e instrumentos e cantores de câmara, serão preenchidas mediante seleção e, aos classificados, será oferecida bolsa de estudo e estímulo.